



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.036, de 23 de julho de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 9.620/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, adquiridos pela Unidade Escolar EMEF MARIA INÊS BATISTA CAMILO GURGEL, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 2 (duas) mesas 1,20 MAXXI com gaveta CAV/PR, Nota Fiscal nº 004014;
- 1 (um) armário de aço AP 403M,CC/VM Nota Fiscal nº 0004014;
- 3 (três) ventiladores de parede VENTI-DELTA 60cm, Nota Fiscal nº 0001719;
- 1 (uma) impressora EPSON MULT. ECO TANK L 375, Nota Fiscal nº 0001652;
- 1 (um) armário de aço 2 portas AP 409 SL, Nota Fiscal nº 0004422;
- 2 (dois) arquivos de aço OF 4SLTC CZA/PR, Nota Fiscal nº 0004562;
- 1 - (uma) caixa amplificadora TRC-348/A, Nota Fiscal nº 0001783.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
- Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO